



# *Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio*

*Estado do Rio Grande do Sul*

*Setor de Licitações*

## **ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Administração Municipal de São José do Hortêncio/RS, comunica a contratação de pessoa jurídica, através de Dispensa por Limite, para prestação de serviços técnicos de infraestrutura de TI, com base no Decreto Municipal nº 112/2023, e Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Art. 75, Inciso II. Critério de Julgamento: Menor Preço. Proposta Vencedora: **WERNER ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 05.307.853/0001-94 no valor de R\$ 3.900,00 mensal e R\$ 46.800,00 – anual.

São José do Hortêncio, 05 de abril de 2024.

Daniel Augusto Führ  
Agente de Contratação  
Portaria nº 3.984/2024

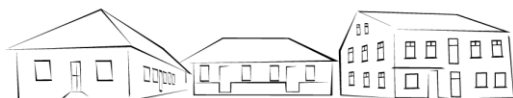
### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos de infraestrutura de TI.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Justifica-se a contratação para prover as Secretarias de suporte às ferramentas de tecnologia, visando a gestão do desenvolvimento e manutenção do sistema corporativo. Para apoiar nas atividades administrativas e finalísticas da Administração. Dar condições para enfrentar os desafios que ameaçam a continuidade e o desempenho adequado dos sistemas informatizados, incluindo instabilidade e falhas frequentes, prejudicando o andamento das atividades diárias e impactando negativamente a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. Para dispor de apoio de forma adequada para sustentação e manutenção contínua do sistema corporativo. Proporcionar ações imediatas para solucionar as instabilidades e melhorar a performance do sistema, evitando a paralisação das atividades e prejuízos aos serviços públicos, ocasionando a indisponibilização do atendimento das demandas para a sociedade. Enfim o suporte dos serviços a serem contratados permitirão atualizações regulares para se manter atualizado em relação a requisitos legais, segurança e melhorias funcionais.

A estimativa do período de contratação é para 12 meses, a contar de 05 de abril de 2024, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.





# *Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio*

## *Estado do Rio Grande do Sul*

### *Setor de Licitações*

A presente análise é realizada pelo Agente de Contratação, devidamente nomeado pela Portaria Municipal nº 3.984/2024, a qual designa o mesmo a realizar as contratações diretas do Município de São José do Hortêncio (dispensa de licitação e inexigibilidade) previstas pela Lei n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

A escolha da contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto: II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Segundo as pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, documentos anexados ao processo, demonstram que a proponente **WERNER ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 05.307.853/0001-94 no valor de R\$ 3.900,00 mensal e R\$ 46.800,00 – anual, está propondo um valor de contratação em conformidade com os preços praticados no mercado e que a razão da escolha também está sustentada, visto que a empresa já está atendendo a Administração, com eficiência e atendendo satisfatoriamente as necessidades da Administração.

Após análise do memorando da Secretaria Requisitante e do Documento de Formalização de Demanda, demais documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **WERNER ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 05.307.853/0001-94 no valor de R\$ 3.900,00 mensal e R\$ 46.800,00 – anual - **Habilitada**.

Realizados todos os procedimentos, considera-se que a contratação da prestação de serviços técnicos de infraestrutura de TI está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

São José do Hortêncio/RS, 05 de abril de 2024.

Daniel Augusto Führ  
Agente de Contratação  
Portaria nº 3.984/2024

